

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Licitação Dispensável nº **2022050501 - CPSMCA**, vem emitir a presente declaração de Licitação Dispensável, amparada no inciso II, do artigo 24, § 8º do artigo 23 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, GERENCIAMENTO DE REDES/MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS, MANUTENÇÃO PERMANENTE DA IDENTIDADE VISUAL DAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA**, junto a empresa **F. C. DA SILVA ANDRADE SERVICOS ASSESSORIAS**, com o valor de R\$ 47.910,40 (Quarenta e sete mil novecentos e dez reais e quarenta centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Raimundo José Alves Araújo- Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Canindé - Ceará (CE), 05 de Maio de 2022.


Rafael Costa da Cruz

Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO – Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o artigo 24, inciso II e § 8º do artigo 23 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Licitação Dispensável nº. 2022050501 – CPSMCA, vem RATIFICAR a declaração de Licitação Dispensável para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, GERENCIAMENTO DE REDES/MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS, MANUTENÇÃO PERMANENTE DA IDENTIDADE VISUAL DAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, junto à Empresa F. C. DA SILVA ANDRADE SERVICOS ASSESSORIAS, com o valor global de R\$ 47.910,40 (Quarenta e sete mil novecentos e dez reais e quarenta centavos), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canindé (CE), 05 de Maio de 2022



Raimundo José Alves Araújo

Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022050501 - CPSMCA

O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO – Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO TÉCNICO, APOIO LOGÍSTICO, APOIO FINANCEIRO, APOIO JURÍDICO, APOIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, APOIO DE IMPRENSA, GERENCIAMENTO DE REDES/MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS, MANUTENÇÃO PERMANENTE DA IDENTIDADE VISUAL DAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, que passa a fazer parte deste processo, independente de transcrição;

II - VENCEDOR: F. C. DA SILVA ANDRADE SERVICOS ASSESSORIAS;

III - Valor: perfazendo o valor global de R\$ 47.910,40 (Quarenta e sete mil novecentos e dez reais e quarenta centavos);

IV - Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, recursos próprios.

V - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, § 8º do artigo 23, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO – Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.
Canindé-CE, 05 de Maio de 2022.


Rafael Costa da Cruz

Presidente da Comissão de Licitação